



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias

1

Sexta-feira • 3 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2124

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias publica:

- **Decreto N° 046/2019, de 03 de julho de 2020** - Decisão de processo administrativo disciplinar.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 046/2019, DE 03 DE JULHO DE 2020.

**“DECISÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as circunstâncias contidas no Processo Disciplinar Administrativo nº 11/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o arquivamento sem julgamento do mérito do Processo Disciplinar Administrativo nº 11/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS – ESTADO DA BAHIA, em 03 de julho de 2019.

MARIVALDO DA CRUZ ALVES
Prefeito Municipal

Rua Dois de Fevereiro, nº 26, Centro – Sátiro Dias/BA
Cep. 48485-000 – Fone 75 3446-2286